



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 022/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 03 (três) diárias com pernoite a vereadora Marcia Morski Maciel de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas afim de participar de curso "Legislação de Interesse da Câmara Municipal" (Segunda Turma), que se realizará nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2014, promovido UNIPÚBLICA, em Curitiba.

Boa Ventura de São Roque, em 04 de outubro de 2014.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente